

AS PERÍCIAS JUDICIAIS EM CONFORMIDADE COM O CPC E A NORMA ABNT NBR 13752: Segurança jurídica nas decisões judiciais



Debatedor Eng. Civil Luis Otavio Rosa

Perícias não conformes

- Falta de habilitação ou qualificação profissional (art.465)
- Falta de análise dos pontos controvertidos (art. 473)
- Ausência de metodologia (art.473)
- Opiniões pessoais do perito, tratando do mérito (art.473)
- Juiz atento aos problemas apontados

Cuidados a observar

- Destinatário da prova é o Juiz
- Respeitar a delimitação da perícia
- Utilização na norma ABNT NBR 13752
- Indicar nexos causal
- Apresentação de alternativas para julgamento

AS PERÍCIAS JUDICIAIS EM CONFORMIDADE COM O CPC E A NORMA ABNT NBR 13752: Segurança jurídica nas decisões judiciais

OBRIGADO !

Luis Otavio P. Rosa

Engenheiro civil pela Poli-USP, especializações em administração contábil FGV-EAESP e planejamento estratégico FAAP.

Diretor IBAPE-SP 20/21. Diretor da FIESP-DEINFRA 20/21.

Diretor AACE Brasil 19/20

Sócio de Tarobá Eng^a atuando em arbitragens, dispute boards, perícias e avaliações desde 1980

LO.ROSA @ TAROBA.ENG.BR (11) 99141-4041